



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 525/PROPEPG/UFFS/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

Constitui comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), *Campus* Chapecó.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Elaborar e aplicar instrumento de autoavaliação a docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos do PPGENf;
- II - Sistematizar e analisar as respostas fornecidas pelos participantes do processo autoavaliativo;
- III - Construir e socializar em Seminário Interno ao PPGENf um Relatório de Autoavaliação com os resultados e as considerações da Comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação